



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO

Pc Liberdade - CENTRO

CNPJ: 13.195.862/0001-69 - CEP: 44.520-000 - RAFAEL JAMBEIRO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI DE CRÉDITO ESPECIAL - COVID-19

DECRETO nº 90 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 268/2020 de 04 de maio de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030505 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.057 - Ações de Combate ao Coronavirus - COVID-19

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao Por Tempo Determinado	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00
Total Suplementado:	140.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

031212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.003 - Implantação de Projetos da Sec. de Obras, Infra Estrutura e Serviços Públicos

4.4.90.61.00 / 00 - Aquisicao de Imoveis	5.430,00
4.4.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.080,00
4.4.90.93.00 / 00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.080,00
Total por Ação:	7.590,00

1.007 - Expansão do Sistema Viario Urbano, Construção de Pontes, Viadutos e Demais Intervenções de Mobilidade Urbana

4.4.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.080,00
4.4.90.93.00 / 00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO

Pc Liberdade - CENTRO

CNPJ: 13.195.862/0001-69 - CEP: 44.520-000 - RAFAEL JAMBEIRO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI DE CRÉDITO ESPECIAL - COVID-19

	Total por Ação:	2.160,00
1.018 - Construção da ETE no Paraguaçu		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes.		22.840,00
	Total por Ação:	22.840,00
1.026 - Construção do Aterro Sanitario		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes.		8.750,00
4.4.90.61.00 / 00 - Aquisicao de Imoveis		5.150,00
	Total por Ação:	13.900,00
2.016 - Manutenção de Limpeza Publica Municipal		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.080,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		5.430,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao		2.170,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		5.430,00
	Total por Ação:	14.110,00
2.019 - Limpeza de aguadas		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		860,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.		860,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		2.600,00
	Total por Ação:	4.320,00
2.056 - Gestão e Manutenção do Aterro Sanitario		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado		2.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.400,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais		1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		5.150,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.		5.150,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.150,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		5.150,00
	Total por Ação:	36.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.920,00

031415 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2.053 - Coordenação das Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado		1.080,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.080,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais		1.080,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Pessoal Civil		2.170,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		8.690,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servico de Consultoria		5.430,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.		5.430,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.430,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		8.690,00
	Total por Ação:	39.080,00
	Total por Unidade Orçamentária:	39.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO

Pc Liberdade - CENTRO

CNPJ: 13.195.862/0001-69 - CEP: 44.520-000 - RAFAEL JAMBEIRO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI DE CRÉDITO ESPECIAL - COVID-19

Total Anulado: 140.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 29 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, em 29 de setembro de 2020.

EDNELMO SANTANA
Secretário de Administração
CPF : 978.728.905-00

MARINALVO FERNANDES SERRA
Prefeito Municipal
CPF : 541.213.025-91